**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**Às 16 horas do dia 09 de outubro de 2019, na sala do PPGMPE, no Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, reuniram-se** ALEXANDRO BRAGA VIEIRA, ANDRESSA MAFEZONI CAETANO, CLEYDE RODRIGUES AMORIM, DANIA MONTEIRO VIEIRA COSTA, DÉBORA CRISTINA DE ARAÚJO, DOUGLAS CHRISTIAN FERRARI MELO, DULCINEA CAMPOS SILVA, EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, INES RAMOS DE OLIVEIRA, JAIR RONCHI FILHO, KALLINE PEREIRA AROEIRA, MARIANGELA LIMA DE ALMEIDA, PATRÍCIA RUFINO DE ANDRADE, PATRICIA SILVEIRA DA SILVA TRAZZI, REGINA CELI FRECHIANI BITTE, RENATA DUARTE SIMÕES, VALTER MARTINS GIOVEDI, VITOR GOMES, VILMAR JOSÉ BORGES; DEBORA MONTEIRO DO AMARAL, ITAMAR MENDES DA SILVA, JUNIA FREGUGLIA MACHADO GARCIA, LARISSA FERREIRA RODRIGUES GOMES, REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA, ROSEMEIRE DOS SANTOS BRITO, SANDRA KRETLI DA SILVA, SOLER GONZALEZ, TANIA MARA ZANOTTI GUERRA FRIZZERA DELBONI; **Pauta. 1. Aprovação da reorçamentação da planilha financeira do Projeto nº 735 - Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação.** Prof. Alexandro encaminhou no seguinte sentido: “salientamos que a reorçamentação envolve acréscimo de recursos provenientes do pagamento de inscrições de candidatos para participação no Processo de Seleção (Edital 2019/2020). Além disso, temos rendimentos dos recursos já existentes e que foram aplicados. Trata-se de uma arrecadação de R$ 35.760 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais), equivalente a 298 pagantes. Trata-se também de rendimentos no valor de R$ 3.302,06 (três mil, trezentos e dois reais e seis centavos) da aplicação dos recursos existentes. Totaliza R$ 39.062,06 (trinta e nove mil, sessenta e dois reais e seis centavos). Os valores arrecadados e o rendimento foram direcionados da seguinte maneira: a) foi incluído na rubrica 3.2.3 (diárias) o valor de R$ 13.302,06 com a finalidade de garantir a participação de membros externos ao programa em atividades relativas a palestras e composições de bancas de defesa de dissertações/produtos educacionais dos mestrandos; b) foi incluído na rubrica 5.6 (passagens) o valor de R$ 25.760,00 também com a finalidade de garantir a participação de membros externos ao programa em atividades relativas a palestras e composições de bancas de defesa de dissertações/produtos educacionais dos mestrandos.” **Reoçamentação aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o professor Alexandro Braga Vieira declarou encerrada a sessão. Do que para constar, eu, Nathalia Bozi Tardin, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos os presentes assinada.**